

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 31 / 05 / 2022

Ata n.º 12 destinada a:



Handwritten initials or signature in the top right corner.

ATA N.º 12

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vendas Novas, sendo que, ao abrigo da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, a reunião realizou-se através de videoconferência, tendo estado:

VICE-PRESIDENTE

VALENTINO SALGADO CUNHA

VEREADORES

RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA

SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES (1)

TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS

SOFIA CRISTINA A. BATISTA MARANTE (2)

(1) Em substituição do Presidente da Câmara Municipal, que pediu a respetiva substituição ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

(2) Em substituição do Vereador Luís Matias, que pediu a respetiva substituição ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que no dia 19 de maio esteve presente na assinatura dos contratos programa com o associativismo, no dia 22 esteve presente no almoço da Associação de Moradores do Polígono e Campos da Rainha e no dia 25 participou na reunião do júri para atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2021-2022. No dia 26 participou no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no dia 27 esteve presente no Business Challenge 2022, organizado pela StartUp Alentejo e pelo Agrupamento de Escolas, e também no 27.º Aniversário da Biblioteca Municipal. Ainda no dia 27 esteve presente no Festival de Grupos Musicais das Universidades Séniores, organizado pela Academia Sénior e no dia 28 esteve novamente presente no 27.º



Aniversário da Biblioteca Municipal.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, dando conhecimento que nos dias 20, 21 e 22 de maio participou na Feira da Bifana. Relativamente ao associativismo na área do desporto, afirma que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" ainda não receberam a informação relativamente aos cálculos dos referidos apoios, tal como ficou acordado na reunião que se realizou há quatro semanas, motivo pelo qual manifestam o seu desconforto, reiterando o pedido. Saúda a realização da Feira da Bifana, considerando que foi um momento importante do ponto de vista do convívio e da confraternização, que correu muito bem, mas consideram fundamental que se pense também no futuro e que este evento passe a estar numa estratégia mais profunda da promoção desse produto, na sua certificação e também no seu potencial de comercialização. No fundo, o que pretendiam era algo que acrescentasse valor à bifana de Vendas Novas e consequentemente à economia local. Afirma que concordam em absoluto com a realização do referido certame, mas gostariam que esse investimento, que é significativo e que é feito pelo Município, permita que se pense de forma a capitalizar o sucesso da bifana de Vendas Novas e trazer mais ganhos para a comunidade, sem ser simplesmente o desfrutar e o convívio. O objetivo da sua intervenção é que se pense na próxima sessão deste certame com um pouco mais de ambição, no que diz respeito à marca "bifanas de Vendas Novas" e à forma como se poderá explorar a favor de toda a comunidade. Relativamente à obra da Avenida Marechal Craveiro Lopes, refere que nas áreas que já se encontram abertas à circulação, são visíveis as marcas dos pneus nos lancis junto das zonas de estacionamento, acreditando que as manobras sejam um pouco mais difíceis naquele espaço, pela forma como estão construídos os lugares. Pergunta ao Vice-Presidente se essa informação já lhe foi transmitida ou se já constatou essa situação no local, e, em caso afirmativo, se pensam fazer algum tipo de correção ou ajuste nos lugares de estacionamento que ainda faltam construir. Em relação à intervenção do público na última reunião de Câmara, na qual foi colocada uma questão objetiva à Câmara Municipal, que tinha a ver com o nivelamento do pavimento betuminoso na Rua Vasco da Gama, que foi intervencionada recentemente e que, segundo o munícipe, ficou um pouco mais baixa, o que dificulta a entrada na sua garagem, pergunta se, nas duas semanas que passaram desde a última reunião, foi possível aferir qual será a resposta do executivo em relação à referida reclamação do munícipe, se irá ou não atender-se e se o munícipe já foi informado sobre a referida questão.

Em relação aos apoios ao associativismo, o **Vice-Presidente** informa que ainda não foi possível proceder ao envio dos critérios, tal como estava comprometido, mas essa informação será enviada com a maior brevidade possível, sem colocar em causa outros



4.
A

compromissos. No que diz respeito à Feira da Bifana, solicita que, caso os Vereadores tenham propostas de melhoria, as remetam ao executivo, para que sejam tidas em conta na preparação da próxima, para que corra melhor do que a que se realizou no mês em curso. Informa que existe uma estratégia de promoção da Bifana, que irá ser reforçada, como está previsto em sede de orçamento municipal e como foi o compromisso eleitoral do PS. Afirma que a estratégia da bifana não deve ser vista de modo isolado, tem de ser associada à estratégia turística e demonstrar que em Vendas Novas acaba pode haver mais além das bifanas. O executivo pretende aproveitar a fama que as bifanas de Vendas Novas já têm, um pouco por todo o país, para trazer pessoas não só aos restaurantes e aos cafés de bifanas, mas também para provar outras gastronomias que existem em Vendas Novas. Relativamente à certificação da bifana, afirma que existem sempre pessoas que procuram fugir dela e usar o nome da bifana, sem que tenham a certificação. Esta certificação, atribuída pela Câmara Municipal, não tem a ver com o modo de produção da bifana, o que nada impede que qualquer loja de Vendas Novas, ou de fora, possa declarar que produz bifanas de Vendas Novas. Relativamente à Avenida Marechal Craveiro Lopes, refere que a informação que tem é que todos os estacionamento têm as medidas regulamentares, afirmando que irá colocar a questão aos serviços para saber se foi identificado algo estrutural na intervenção. No que diz respeito à questão colocada pelo público na reunião anterior, informa que depois da reunião se informou junto da divisão operacional e está prevista uma intervenção naquele lancil, sendo que o Presidente já transmitiu essa informação ao proprietário daquela casa. No entanto, afirma que o referido lancil não é uma prioridade nas várias intervenções que estão programadas nos serviços operacionais, nem se poderá deixar de atender às urgências que surgem para ir executar o referido trabalho. Relativamente à questão da Rua Vasco da Gama, o **Vereador Ricardo Videira**, informa que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" estão solidários com a intervenção do Vice-Presidente, referindo que se já foi dada resposta depois da intervenção do público na última reunião da Câmara Municipal, consideram que o assunto está encerrado, devendo a intervenção ser agendada na medida da disponibilidade dos serviços do Município. No que diz respeito à questão dos critérios, afirma que não se trata de uma questão absolutamente burocrática, sendo um assunto que deveria ter vindo devidamente documentado para a reunião de Câmara Municipal que se realizou há quatro semanas e depois desse tempo continua a não vir devidamente documentado à Câmara Municipal, para o exercício do poder político de dois Vereadores que o solicitaram, entendendo que também será interessante para os restantes membros do executivo e também da oposição terem essa informação, para consubstanciar o sentido de voto que permitiu que aquelas verbas fossem



disponibilizadas, daquela forma, ao associativismo na área desportiva. Assim, reitera o pedido feito anteriormente, para que a referida informação seja enviada aos Vereadores com a maior brevidade possível. Em relação à Feira da Bifana, clarifica que a sua intervenção não se prende, em absoluto, com questões técnicas, pois existirão questões de afinação uma vez que o local de realização do evento referido foi diferente das anteriores edições e conseqüentemente existirão muitas lições que foram aprendidas e que poderão trazer melhorias numa próxima organização, até porque os desafios que se vão colocando vão sendo diferentes uns dos outros. Informa que a sua intervenção tem a ver com a forma como o tema é abordado, considerando que existem aspetos em que se poderá um pouco mais longe de forma a acrescentar mais valor à qualidade, designadamente, a eventual degustação, a procura de mecanismos que possam certificar a qualidade das bifanas que são produzidas, tanto no Concelho, como fora dele, a amplificação da divulgação e o envolvimento de mais agentes locais. É sobre essas questões que deve refletir e a Câmara Municipal tem um ano para o fazer e poderá contar com os contributos dos Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro", no momento apropriado.

No que diz respeito ao compromisso de intervenção do lancil da Rua Vasco da Gama, o **Vice-Presidente** esclarece que a resposta do Presidente foi prévia à última reunião de Câmara, tendo sido dada em atendimento ao público. Sobre a Feira da Bifana, refere que efetivamente o Vereador Ricardo Videira não apontou questões técnicas, da sua parte apenas aproveitou para apelar que apresentassem sugestões de melhorias, caso entendessem serem necessárias. Relativamente aos apoios ao associativismo, refere que o executivo confia na análise dos serviços, que considera ser objetiva. Tem de se ter em conta que o número de associações que se candidataram, no eixo do desporto, passou de 14 para 17, o que implicou uma redução das verbas em grande parte das associações desportivas em causa.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, saudando o aniversário da Biblioteca Municipal que se realizou no fim-de-semana anterior. Informa que leva em atenção a alteração que foi feita na especificação do sentido de voto das forças políticas, nas atas e no boletim municipal, o que permite dar um maior esclarecimento à população, que tem o direito de saber de que forma é que os Vereadores e as forças políticas votam os assuntos. No entanto, chama a atenção de que há várias reuniões que não estão a ser aprovadas atas das reuniões. No início do presente mandato fez uma chamada de atenção e tem procurado dar o benefício da dúvida, mas a verdade é que já estão a ser acumuladas atas e terá de voltar ao posicionamento do mandato passado, porque começa a não ser aceitável. Valoriza ainda a realização da Feira da Bifana, que também se poderia chamar Festa da Cidade, mas não



7.
A

pode deixar de referir que a referida iniciativa, que teve a sua inauguração no dia em que se concretizava a elevação de Vendas Novas a Cidade, ignorou esse facto por completo, o que o deixa triste, saudando também o Aniversário da Elevação de Vendas Novas a Cidade, concretizado a 20 de maio de 1993. Afirma que é lamentável que seja prática a existência de um banco de horas no Município, ou seja, o trabalho extraordinário não ser pago na sua totalidade, pois em período pré-eleitoral os trabalhadores fizeram trabalho extraordinário para acabar obras e agora têm de ir para casa, porque não recebem o valor correspondente ao trabalho extraordinário. Refere que o mais grave ainda, é que os trabalhadores dizem que na altura lhes foi dito que o tempo de trabalho extraordinário iria ser pago. Relativamente às alterações dos serviços rodoviários no Concelho, que foi apresentado na Landeira no dia anterior, pergunta se a linha que irá ser criada pela Carris Metropolitana, que vai ligar Vendas Novas a Setúbal e a linha que liga Vendas Novas a Faias vão ser abrangidas pelo passe da Área Metropolitana, uma vez que quem vai prestar o serviço é a Carris Metropolitana. Pergunta também se irá ser repostado o serviço que fazia a ligação Setúbal-Vendas Novas e Vendas Novas-Évora, de segunda a sexta-feira, com chegada a Vendas Novas por volta das 15 horas, que foi eliminado em 2020. Por último, pergunta se o serviço de transportes rodoviários ao fim-de-semana, entre Vendas Novas e Setúbal e entre Vendas Novas e Évora, que existia até 2020 e foi eliminado, se se perspectiva existir novamente ou não. Em relação à Rua Vasco da Gama, afirma que numa reunião da Câmara Municipal solicitou ao Presidente que fosse feita uma reunião sobre a referida rua, que é uma obra que está ligada à obra da Avenida Marechal Craveiro Lopes e sobre outras questões dessa relevância, ligadas a passeios e reparação de bermas e estradas. Participou na referida reunião onde foi colocada a questão da Rua Vasco da Gama e outras e infelizmente o munícipe teve de vir à reunião da Câmara Municipal para manifestar novamente a sua preocupação sobre esse assunto, que se arrasta há cerca de um ano e a resposta do executivo tem sido sempre pouco clara e pouco objetiva, tal como outros casos que existem do mesmo género.

Relativamente à rua Vasco da Gama, o **Vice-Presidente** afirma que a resposta foi dada cabalmente que seria programada a referida intervenção e julga que a resposta tenha sido suficiente. No que diz respeito às atas, informa que têm existido algumas dificuldades na elaboração das atas, lembrando que, ultimamente, as reuniões de Câmara Municipal têm uma duração muito maior do que as dos mandatos anteriores, o que dificulta a transcrição das atas, para que sejam aprovadas. Relativamente à Feira da Bifana, afirma que esta não ignorou o Dia da Cidade e que se realizou precisamente para comemorar o Dia da Cidade, assim como a Corrida da Cidade, que se tinha realizado no fim-de-semana anterior. Em



relação ao banco de horas, afirma que tanto quanto sabe, é cumprida a legislação em vigor em todos os aspetos, desconhecendo qual será o caso em concreto, mas para falar dos mesmos é melhor que o Vereador Tiago Aldeias os identifique em privado. No que diz respeito às alterações ao serviço rodoviário, informa que a ligação Vendas Novas-Faias, que passará a ser da Carris Metropolitana e o serviço complementar que a Carris Metropolitana faz Vendas Novas-Setúbal terão o passe navegante metropolitano com complemento. Ou seja, o passe navegante metropolitano, na área metropolitana de Lisboa, que também inclui a Landeira, tem um custo de quarenta euros e na ligação ao Alentejo Central, neste caso a Vendas Novas, ao custo do passe de quarenta euros, acresce um complemento de vinte euros, sendo esse o tarifário em vigor, implementado pela Área Metropolitana de Lisboa. No que se refere às ligações Setúbal - Vendas Novas - Évora da Rodoviária do Alentejo, nas ligações ao meio da tarde e ao fim-de-semana, informa que o executivo ainda está na fase de negociação e a previsão é que em setembro se inicie a exploração do serviço rodoviário, com os resultados da negociação que está a decorrer. Aproveita para informar que o executivo também está em fase de negociação no que diz respeito à revisão da Rede Mais Perto.

Relativamente ao banco de horas, o **Vereador Tiago Aldeias** informa que o caso concreto são todos os trabalhadores que estão abrangidos, afirmando que não disse que era uma ilegalidade, apenas que não foi explicado aos trabalhadores que o trabalho extraordinário não seria pago na totalidade. No que diz respeito ao Dia da Cidade, poderá dizer-se que não passou ao lado, mas poderá consultar-se a página do Município, onde consta a intervenção do Presidente na inauguração da Feira e verifica-se que não foi feita referência ao Aniversário da Cidade, considerando que deveria ter sido feita alguma referência ao facto de no referido dia se assinalar o 29.º Aniversário da Elevação de Vendas Novas a Cidade.

Interveio a **Vereadora Sofia Marante**, afirmando que tem constatado que existe falta de manutenção em alguns espaços verdes, falando em concreto no Jardim dos Combatentes, que é um espaço que deve ser dignificado pelo seu simbolismo. Pergunta se o referido facto se deve à falta de funcionários do Município e, em caso de o ser, o que é que o Município pensa fazer para resolver o referido problema.

No que diz respeito aos espaços verdes, o **Vice-Presidente** informa que está prevista a abertura de concurso para mais assistentes operacionais para os espaços verdes, sendo certo que a manutenção é feita faseadamente por zonas da cidade.



4
#

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Expediente

2.1.1 - 10.ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM, do ano 2022

Presente, para apreciação e votação da Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 10.ª alteração ao orçamento, PPI e PAM, do ano 2022. A alteração comporta alterações de 102.331,00€ nas despesas correntes e de 2.500€ nas despesas de capital.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, apresentando o ponto em análise e informando que a presente alteração tem como objetivo reforçar a aquisição de algumas matérias primas, de gasóleo, refeições escolares e também para o pagamento ao Rancho Folclórico de Landeira, no cumprimento de uma deliberação de Câmara Municipal. No que diz respeito às refeições escolares, esclarece que, dada a passagem das competências, em abril, para o Município, o executivo considerou que seria ambicioso conseguir fazer uma transição para a produção própria no refeitório do Centro Educativo, a tempo de se iniciar o período escolar sem qualquer tipo de constrangimentos. Refere que existem várias questões que têm de ser abordadas, tanto ao nível de contratação pública, como também ao nível da contratação de pessoal para as cantinas, afirmando que o executivo não quis comprometer o serviço e está a adiar, pelo menos até 1 de janeiro, a entrada em funcionamento do novo tipo, com a produção própria nas cantinas. Naturalmente já não têm muito tempo, uma vez que todos os procedimentos têm de ser feitos com a devida antecipação, mas ainda se está a encontrar o ponto de equilíbrio entre os procedimentos e enquanto isso não for feito o executivo não quer criar mais entropia nessa transferência de competências.

Relativamente às refeições escolares, o **Vereador Ricardo Videira** afirma que deve ser mantida a ambição de melhorar a qualidade das refeições escolares, pois, em muitos casos, essa é refeição mais importante do dia dos alunos, pelas circunstâncias socioeconómicas em que os seus agregados familiares se encontram, sejam elas circunstanciais sejam elas permanentes. Pergunta se foi encontrado algum tipo de entraves técnicos, regulamentares ou legais ao processo de contratação direta, que esteja a inviabilizar essa opção do executivo municipal, ou se é simplesmente uma questão de planificação e que o processo se estendeu no tempo em relação às expectativas do executivo. Em relação à alteração do Plano Plurianual de Investimentos, foi feito um reforço com a instalação de um ar condicionado no Jardim de Infância da Afeiteira, algo que lhe parece bem, mas parece-lhe



estranho porque a obra de requalificação do edifício do Jardim de Infância da Afeiteira foi executada até há poucos meses. Nesse sentido, pergunta se a referida alteração tem enquadramento na obra que foi executada, ou se é uma modificação em relação ao que inicialmente foi previsto executar. Em caso afirmativo, pergunta porque é que esse trabalho não foi previsto na empreitada inicial e adjudicado em conjunto com todos os outros trabalhos, tendo em vista uma empreitada e uma garantia global de tudo o que foi executado e que entrasse em funcionamento com a totalidade das instalações e dos equipamentos.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, informando que a CDU partilha da opinião sobre as cantinas públicas e que no mês de março reuniu com a Diretora do Agrupamento de Escolas, que também partilha da mesma opinião, afirmando que estão empenhados em colaborar para que seja dada uma melhor resposta no serviço das cantinas das escolas do Concelho de Vendas Novas.

No que diz respeito às cantinas, o **Vice-Presidente** informa que foi uma necessidade de ter um planeamento calmo e seguro para a transição, que exige alterações de procedimentos internos do Município, que não existiam porque não era feita produção própria e agora irá ser absorvida a produção própria da Escola EB1 e, no futuro, eventualmente a do Centro Educativo. Para que tudo o que é necessário não seja feito à pressa, o executivo entendeu que deveria planear para o dia 1 de janeiro. Para além disso, há também a necessidade de planear as ementas dos alunos, tendo em conta as exigências legais, e para que sejam analisadas por uma nutricionista para que possam ser devidamente implementadas. Relativamente ao ar condicionado do Jardim de Infância da Afeiteira, a informação que tem é que tem a ver com o preço unitário dos equipamentos, ou seja, é uma revisão de preços face ao inicialmente previsto.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Sofia Marante e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vereadora Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, aprovar a 10.ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM, do ano 2022.

2.1.2 – Bolsas de Estudo 2021-2022 | Lista provisória de atribuição Doc. 44/2022

Presente lista provisória de atribuição das bolsas de estudo, conforme deliberado pelo júri na sua reunião de 25 de maio de 2022. Estiveram a concurso 14 bolsas de estudo e concorreram 22 candidatos, sendo que as bolsas foram atribuídas na sua totalidade. No sentido de agilizar o processo, propõe-se que a lista provisória ora apresentada passe



4.
#

automaticamente a definitiva, caso não haja reclamações no prazo estabelecido no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito (10 dias).

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, apresentado o ponto.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, afirmando que, na altura da discussão dos valores, a CDU propôs um aumento dos mesmos, proposta essa que não foi aceite pelo executivo. Refere que se todos os alunos que se candidataram fossem aprovados a receber bolsa, de acordo com os valores propostos, estaria a falar-se de mais mil euros. Informa que CDU entende que a proposta agora apresentada não corresponde ao artigo 8.º do Regulamento, uma vez que é proposto dividir o valor de uma bolsa, em duas meias bolsas.

O **Vice-Presidente** esclarece que muitos dos candidatos excluídos foram por terem rendimentos *per capita* acima daquilo que é definido. No que diz respeito à divisão da referida bolsa, informa que se esgotaram os critérios de desempate porque se tratam de duas raparigas gémeas, tendo sido decisão do júri dividir a bolsa por ambas, mas que acaba por ir para o mesmo agregado familiar.

Interveio a **Vereadora Sofia Marante**, informando que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" são a favor da referida intenção, mas gostariam que, se possível, as bolsas fossem atribuídas mais cedo e não quase no final do ano letivo.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que o executivo no próximo ano irá tentar ter um processo mais célere.

O **Vereador Tiago Aldeias** afirma que quando se referia aos mil euros a mais e à atribuição a todos os candidatos, estava a referir-se apenas aos que respeitavam os critérios do regulamento. Olhando para o regulamento, acredita que as duas candidatas pudessem ficar empatadas em todos os critérios, mas ainda assim há um critério, que é a melhor média final obtida no ano letivo anterior, que possivelmente poderia servir de desempate.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, afirmando que, efetivamente, o facto de serem irmãs gémeas acabou por fazer com que fosse adotada a referida solução, que poderá não ser a mais correta ao nível regulamentar, mas o efeito final e prático acabou por ser o mesmo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista provisória de atribuição das Bolsas de Estudo 2021-2022, passando a mesma a definitiva caso não haja reclamações no prazo estabelecido para o efeito (10 dias).

2.1.3 - CP 27/2022 - Empreitada de Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes

Tendo sido solicitados esclarecimentos ao processo de concurso "CP 27/2022 - Empreitada



de Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes”, foram os mesmos analisados pelo júri do concurso, que decidiu por unanimidade propor a aprovação pela Câmara Municipal das correções contempladas nos documentos anexos à Ata nº2 – Mapa de Quantidades corrigido e esclarecimentos. Assim, propõe-se o seguinte: a) Acréscimo dos artigos 2.7.1.2.1, 2.7.1.2.2, 2.7.1.2.3 e 2.7.1.2.4 no Mapa de Quantidades; b) Publicação na plataforma eletrónica onde tramita o procedimento, VORTAL.BIZ, do anexo à referida ata, como esclarecimento às questões levantadas; c) Não sendo significativas as alterações à estimativa orçamental inicial, propõe-se que o valor base do procedimento se mantenha.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Sofia Marante e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, que apresentou declaração de voto, da Vereadora Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, relativamente ao “CP 27/2022 – Empreitada de Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes”: a) aprovar os esclarecimentos propostos pelo júri e as respetivas peças de concurso atualizadas, designadamente o mapa de quantidades; b) aprovar a publicação dos esclarecimento às questões levantadas na plataforma eletrónica onde tramita o procedimento, VORTAL.BIZ; c) aprovar a manutenção do valor base inicial do procedimento.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, apresentando a seguinte declaração de voto: “A CDU não se identifica com todo o procedimento sobre este projeto, nomeadamente com a forma e com a falta de discussão com a população. Considera que o projeto não decorre da forma correta e virá várias vezes a reunião da Câmara Municipal, mas votou favoravelmente porque considera que o mesmo não irá prejudicar Vendas Novas”.

2.1.4 - Empreitada de Requalificação do Jardim de Infância da Afeiteira - revisão provisória de preços

A Fiscalização da empreitada de “Requalificação do Jardim de Infância da Afeiteira” elaborou uma “conta final provisória” e a revisão de preços provisória da empreitada, nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei nº6/2004, de 6/janeiro, tendo concluído haver um valor a pagar ao empreiteiro, de 14.855,87€ (catorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Aquando da publicação dos índices definitivos para efeito de revisão de preços, poderá haver lugar a acertos, para mais ou para menos, conforme disposto no artigo 16.º supracitado. A conta



final da empreitada será elaborada em devido tempo ("Na falta de estipulação contratual a conta final da empreitada é elaborada no prazo de dois meses após a primeira revisão ordinária de preços subsequente à receção provisória", conforme n.º 1 do artigo 399.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/janeiro – CCP), nos termos dos artigos 399.º e 400.º do CCP.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, apresentando o processo.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, informando que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" não irão obstaculizar a presente revisão de preços, pois ela decorre da lei. No entanto, afirma que perante as atuais taxas de inflação, os investimentos presentes e futuros serão certamente inflacionados, por questões de revisões de preços. Nesse sentido, recomenda que a planificação financeira dos investimentos do Município tenha em conta o referido fator, que se irá agravar ao longo dos próximos meses e possivelmente nos próximos anos, o que poderá fazer com que haja um desvio significativo nos valores dos investimentos, o que considera que seja um motivo de preocupação de todos os presentes.

O **Vice-Presidente** afirma que o executivo tem de ter muito em conta a gestão dos dinheiros públicos e isso requer que se tenha cuidado na sua aplicação. Refere que há oportunidades, nomeadamente através de fundos comunitários, que não se podem perder, com o risco de perder definitivamente essa intervenção, existem situações que carecem de urgência nas intervenções, como algumas pavimentações, afirmando que o executivo procura fazer esse equilíbrio constante entre o que se precisa e o que se pode fazer, havendo sempre riscos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços provisória da Empreitada de Requalificação do Jardim de Infância da Afeiteira, com valor a pagar ao empreiteiro de 14.855,87€ (catorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2.1.5 - Proposta de recrutamento de um assistente operacional para o Serviço de Educação, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Face à aposentação de uma trabalhadora, assistente operacional, fica por preencher um posto de trabalho de assistente operacional no Serviço de Educação. Assim, presente proposta do Presidente, para que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de



3 de setembro, na sua atual redação, aprove o recrutamento, por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, respeitando a ordenação da lista unitária de ordenação final homologada em 24 de novembro de 2021, por despacho da Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, para preenchimento, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para o Serviço de Educação, conforme descrito no Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de recrutamento por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, respeitando a ordenação da lista unitária de ordenação final homologada em 24 de novembro de 2021, por despacho da Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, para preenchimento, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para o Serviço de Educação, conforme descrito no Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas

2.1.6 – Atribuição de Topónimo

Na sequência do estudo/proposta de atribuição do topónimo Rua Adriano Correia de Oliveira, ao arruamento sem saída, com início a Nascente na interceção com a Rua Carlos Pacheco. Foram consultados os moradores no local, que não se manifestaram, e a Junta de Freguesia de Vendas Novas, que respondeu favoravelmente.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição do topónimo de "Rua Adriano Correia de Oliveira", ao arruamento sem saída, com início a nascente na interceção com a Rua Carlos Pacheco.

2.1.7 – Raquete Clube de Vendas Novas - Pedido de isenção de taxas urbanísticas

O Raquete Clube de Vendas Novas, requereu a isenção do pagamento das taxas



4
#

urbanísticas, referente à comunicação prévia de obras de construção da cobertura dos Campos de Padel do Município, ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Urbanísticas. As taxas referentes à operação urbanística referida, importam, na presente data, em 7.710.02€, sendo 7.598.20€ referente às taxas urbanísticas da admissão da comunicação prévia e 111,82€ referente às taxas de apreciação do processo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal isentar o Raquete Clube de Vendas Novas do pagamento das taxas urbanísticas referentes à comunicação prévia de obras de construção da cobertura dos Campos de Padel do Município, no valor de 7.710,02€, de acordo com o parecer jurídico INT_CMVN/2022/2993 e conforme disposto no artigo 29.º das normas de Execução do Orçamento do Município para 2022.

2.1.8 - Paróquia de S. Domingos Sávio – Cedência de Transporte

Presente proposta de ratificação do despacho do presidente da Câmara de 24 de maio de 2022, através do qual aprovou o apoio à Paróquia de S. Domingos Sávio no âmbito da campanha do Banco Alimentar, consubstanciado na cedência de transporte para transportar para Évora os bens recolhidos na campanha dos dias 28 e 29 de maio, no valor estimado de 256,28€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 24 de maio de 2022, através do qual aprovou o apoio à Paróquia de S. Domingos Sávio no âmbito da campanha do Banco Alimentar, consubstanciado na cedência de transporte para transportar para Évora os bens recolhidos na campanha dos dias 28 e 29 de maio, no valor estimado de 256,28€.

2.1.9 - Águas e Saneamento

A requerente Maria Carlota Pessoa da Silva, solicita o pagamento da fatura de água n.º 6437 no valor total de 659,88 €, em 6 prestações mensais. O Regulamento Municipal em vigor permite o pagamento faseado até ao máximo de 6 prestações.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pela requerente Maria Carlota Pessoa da Silva, devendo ser anulada a fatura de água n.º 6437 no valor total de 659,88 € e autorizando o pagamento em seis prestações mensais, uma prestação no valor de 109,88 € e as restantes 5 prestações no valor de 110,00 €, cada, com início na fatura de julho de 2022 e fim na fatura de dezembro de 2022, acrescido de juros de mora, conforme informação



INT_CMVN/2022/3041.

2.1.10 – Restituição do valor da tarifa de aferição de contador

De acordo com o Parecer Jurídico o custo da aferição, no valor de 52,87€, do contador de água n.º 823444, marca TAGUS diâmetro 13 mm, instalado no Consumidor 10976 - Inácio Capucho Nunes, deverá ser da responsabilidade do Município, face à conclusão do relatório (mau funcionamento do contador), nos termos do art. 48.º do Regulamento do Serviço de Distribuição de Água do Município de Vendas Novas, bem como do incumprimento pelo Município, do prazo de inspeção periódica, previsto no n.º 1 do art.º 7.º do Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos instrumentos de Medição.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a restituição ao consumidor Inácio Capucho Nunes do valor de 52,87 €, referente à tarifa cobrada de aferição do contador de água.

2.1.11 - Proposta de Minuta de Protocolo de Colaboração – Programa de Campo de Férias 2022 **Doc. 45/2022**

Para formalização da parceria com as entidades aderentes (CATL e entidades similares), nos termos do Regulamento do Programa do Campo de Férias, propõe-se a celebração do protocolo de colaboração, cuja minuta de anexa, e que espelha as responsabilidades do Município, dos CATL e o modo de funcionamento do Programa, na sua edição de 2022. As entidades aderentes são as seguintes: Colégio Laura Vicunha; Arca Feliz CATL; Associação de Solidariedade Social "Os Amigos da Landeira"; Do'Arte Atelier; Sítio dos Miúdos; Associação de Jovens da Landeira e Cristal CATL.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Sofia Marante, que apresentaram declaração de voto, e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, que apresentou declaração de voto, da Vereadora Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração do Programa de Campo de Férias 2022, a celebrar com as entidades aderentes ao mesmo.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, apresentando a seguinte declaração de voto, em nome dos Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro": "Tal como afirmámos quando foi debatida a criação do apoio a estes campos de férias, que no fundo se traduz num apoio financeiro, para participação de jovens e crianças nos campos de férias existentes no Concelho, consideramos que é uma área importante e estruturante para a



4
A

juventude em Vendas Novas. Não estamos, no entanto, seguros que a solução que foi escolhida pelo executivo, tenha o alcance necessário para abranger toda a comunidade, pelo que optamos pela abstenção”.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, apresentando a seguinte declaração de voto: “A CDU concorda com o princípio, só que isto não se chama um campo de férias municipal, é efetivamente um apoio municipal à realização de campos de férias”.

2.1.12 - Relatório de Atividades e Prestação de Contas da CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central) referente ao ano de 2021

Presente, para conhecimento e posterior envio à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito, o Relatório de Atividades e Prestação de Contas da CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central) referente ao ano de 2021.

O ponto foi apresentado pelo **Vice-Presidente**.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, afirmando que o presente ponto é apenas para conhecimento, mas a CIMAC tem um papel cada vez mais presente no nosso quotidiano, quer pelos programas que lança, quer pelas iniciativas que são transversais a todos os Concelhos do Alentejo Central e, nesse sentido, valoriza bastante o referido relatório e leu-o com alguma atenção. Regista que, à semelhança do que aconteceu com o orçamento da Câmara Municipal, a taxa de execução foi relativamente baixa, sendo os motivos provavelmente os mesmos, que decorrem das circunstâncias pandémicas em que se vive. Ainda assim, não pode deixar de lamentar que, programas que estavam previstos para executar em 2021, não foram possíveis de executar a favor das comunidades. É referido no presente relatório que foi feito um levantamento e uma inspeção aos espaços de jogos e de recreio do Concelho de Vendas Novas e de alguns outros Concelhos. Solicita ao Vice-Presidente que disponibilize uma cópia do relatório em causa, para que os Vereadores da Coligação “Vendas Novas Primeiro” possam avaliar as condições de segurança e de preservação em que se encontram esses espaços. Aproveita para destacar uma iniciativa da CIMAC, um programa de combate ao insucesso escolar, que gostaria que tivesse uma taxa de execução ainda mais elevada que a verificada em 2021, incentivando até a que a mesma seja amplificada, porque a preparação do presente em termos de estudo, de escola e apoio escolar, será o futuro das nossas comunidades. Reitera uma recomendação que já fez ao Presidente, relativamente aos semáforos do Concelho de Vendas Novas, para que procurasse criar, junto da CIMAC, um envolvimento com outros Concelhos, para que houvesse um contrato comum, de forma a ter a escala necessária para que uma empresa



preste o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos referidos semáforos. Por último, verifica que até ao momento o Concelho de Vendas Novas não integra um projeto chamado "Além risco", que é um projeto desenvolvido pela CIMAC e que propõe desenvolver ações e dinâmicas que minimizem os impactos das ondas de calor e preservem o ambiente dentro dos aglomerados urbanos. A informação que está disponível no site do referido programa é que Vendas Novas é o único Concelho do Distrito de Évora que até agora não tem abrangido nenhum programa relacionado com o "Além risco", nem sequer tem o contrato em negociação. Pergunta se o Vice-Presidente tem informação sobre isso e porque motivo Vendas Novas está excluída num projeto que considera importante.

Relativamente aos documentos solicitados, o **Vice-Presidente** refere que irá procurá-los e enviá-los. No que diz respeito ao projeto "Além risco", informa que o Município tem um grupo de trabalho interno para adaptação às alterações climáticas, onde são identificados vários riscos e medidas a adotar para contrapor as alterações climáticas e mitigar algumas delas e a arborização e o combate às ondas de calor também fazem parte desse programa. O referido grupo de trabalho está integrado num grupo mais abrangente, também com a CIMAC, que é no âmbito do "Adapta", um programa intermunicipal de adaptação às alterações climáticas e mitigação das mesmas. Informa que brevemente irá ter uma reunião com a CIMAC para discutir que medidas poderão ser tomadas e poderá ver que mais-valias adicionais é que o projeto "Além risco" poderá dar, além do programa "Adapta", do qual Vendas Novas faz parte.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, lamentando que o Vice-Presidente ainda não tenha uma opinião formada sobre o referido programa, pois parece-lhe interessante e que tem algumas vantagens até do ponto de vista do investimento, que incidem não só sobre o Município, mas também sobre o cidadão privado.

O **Vereador Tiago Aldeias** afirma que a CDU está preocupada com a gestão financeira da CIMAC, pois na Prestação de Contas está apresentado um elevado valor dos juros dos empréstimos, prejuízos acumulados, entre outros.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Atividades e Prestação de Contas da CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central) referente ao ano de 2021, remetendo o mesmo para conhecimento da Assembleia Municipal.

2.1.13 - Relatório de Atividades e Prestação de Contas da AMGAP (Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo) referente ao ano de 2021

Presente, para conhecimento e posterior envio à Assembleia Municipal, para o mesmo



4.
#

efeito, o Relatório de Atividades e Prestação de Contas da AMGAP (Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo) referente ao ano de 2021. A Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo é uma parceria Pública/Pública que integra o Município de Vendas Novas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Atividades e Prestação de Contas da AMGAP (Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo) referente ao ano de 2021, remetendo o mesmo para conhecimento da Assembleia Municipal.

2.1.14 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria**, respeitante ao dia 30 de maio de 2022, cujo saldo é de 1.912.159,36€, correspondendo 1.659.073,43€ a dotações orçamentais e 253.085,93€ a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.05/2022/2**, em nome de **Manjar do Paladar Unip Ld.ª** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de demolição de um prédio, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de demolição entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de demolição, do Processo n.º 450.10.204.05/2022/2, em nome de Manjar do Paladar Unip Ld.ª, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/3116).

- **Processo n.º 450.10.200.00/2022/3**, em nome de **Dario Letras** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de informação prévia para viabilidade de construção num terreno na Afeiteira, em Vendas Novas. O requerente foi informado ao



abrigo do ponto 1 do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua última redação, relativamente às condicionantes do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas para aquele local.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Informação prévia do Processo n.º 450.10.200.00/2022/3, em nome de Dario Letras, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/3095).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2022/37**, em nome de **Teresa Sofia de Ferrão Capaz** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos, anexo, piscina e muros de vedação, em Foros da Afeiteira, Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2022/37, em nome de Teresa Sofia de Ferrão Capaz, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/3219).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2022/19**, em nome de **Carlos Manuel Pereira Raposo e Vanessa Sofia Alexandre de Oliveira** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de construção de uma moradia unifamiliar de 2 Pisos, anexo e muro de vedação, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2022/19, em nome de Carlos Manuel Pereira Raposo e Vanessa Sofia Alexandre de Oliveira, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/3236).

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções.



APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade**

FORMA DE VOTAÇÃO

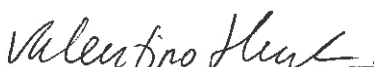
Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 16 H 20 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Vice-Presidente, Valentino Salgado Cunha, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



O Chefe da DAF



Vendas Novas, 31 de maio de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Susana Gonçalves**, na reunião realizada em **09/08/2022**.

Não participaram na discussão e votação o Vereador Luís Matias e o Presidente Luís Dias, por não terem estado presentes na reunião em causa.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 31 de maio de 2022

Serviço:	Educação
Assunto:	Bolsas de Estudo 2021-2022 Lista provisória de atribuição
Resumo:	<p>Presente lista provisória de atribuição das bolsas de estudo, conforme deliberado pelo júri na sua reunião de 25 de maio de 2022.</p> <p>Estiveram a concurso 14 bolsas de estudo e concorreram 22 candidatos, sendo que foram atribuídas na sua totalidade.</p> <p>No sentido de agilizar o processo, propõe-se que a lista provisória ora apresentada passe automaticamente a definitiva, caso não haja recursos no prazo estabelecido no RMABEM (10 dias).</p>
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Aprovação
Nº Trabalhador	4447
Assinatura:	<i>Helena Ferreira</i>

Documentos Anexos:

<input checked="" type="checkbox"/>	Informação:	Ata do júri
<input type="checkbox"/>	Outros	

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	<i>A reunião de câmara</i>		
Eleito:	<i>VP</i>		
Data:	<i>26/05/22</i>	Assinatura:	<i>Valentim Hue</i>

DELIBERAÇÃO

Aprovado por unanimidade

31/05/22

Valentim Hue



Am) A.
K.
J.

BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2021-2022

Ata da reunião do júri de 25 de Maio de 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, realizou-se a reunião do júri nomeado, de acordo com o ponto 1 do artigo 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito (RMABEM), para seleção de candidatos à atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2021-2022, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único: Análise dos processos de candidatura a bolsa de estudo (ensino secundário, profissional e superior) e proposta de atribuição no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito (RMABEM) para o ano letivo 2021-2022

Estiveram presentes na reunião:

- Valentino Cunha, Vereador do pelouro da educação;
- Paula Valentim, Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas;
- Sandra Grilo, Presidente da Junta de Freguesia da Landeira
- Alcides Dias, em substituição de Adélia Bentes, Diretora do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, em representação do Conselho Municipal de Educação
- Susana Gonçalves, da CERCIMOR, em representação do Conselho Municipal de Educação.

Para o ano letivo 2021-2022, estavam a concurso seis bolsas para o ensino secundário (duas para cada ano), num valor de duzentos e cinquenta euros cada, três bolsas para o ensino profissional (uma para cada ano), num valor de duzentos e cinquenta euros cada e cinco bolsas para o ensino universitário, num valor de oitocentos euros cada, num total de quatorze bolsas para uma verba total de 6.250€.



Câmara Municipal de
Vendas Novas

94
1.
86
J
8

No total, foram apresentadas vinte e duas (22) candidaturas, distribuídas conforme quadro abaixo:

Bolsas de Estudo a concurso e candidaturas apresentadas					
Ano Lectivo 2021-2022					
Nível	Ano	Nº bolsas a atribuir	Valor Un.	Total	Candidaturas apresentadas
Secundário	10º	2	250 €	500 €	3
	11º	2	250 €	500 €	3
	12º	2	250 €	500 €	4
Profissional	10º	1	250 €	250 €	2
	11º	1	250 €	250 €	1
	12º	1	250 €	250 €	2
Superior		5	800 €	4.000 €	7
Total		14		6.250 €	22

O júri procedeu à análise dos processos de candidatura às bolsas de estudo referentes aos diferentes níveis de ensino, sendo que das vinte e duas candidaturas, cinco foram excluídas:

- Três por não cumprir a alínea g) do artigo 4.º do RMABEM - *Não serem beneficiários de outra bolsa de estudo ou benefício equivalente, concedido por outras entidades (...).*”, dado que os candidatos beneficiam de uma bolsa de acção social do estabelecimento de ensino que frequenta, no valor de 1.097,03€.

- Duas por não cumprir o ponto 1 do artigo 8.º do RMABEM - *O acesso às bolsas de estudo terá em consideração o rendimento per capita do agregado familiar que não poderá ultrapassar o Salário Mínimo Nacional.*

CANDIDATURAS EXCLUÍDAS		
Nome	Nível	Decisão do júri
Henrique Leitão Oliveira	Secundário	Não cumpre a alínea g) do artigo 4.º do RMABEM
Rafael Filipe Morais Pinto	Secundário	Não cumpre o ponto g) do art. 4º do RMABEM
Ilona Kravets Kharyton	Secundário	Não cumpre o ponto g) do art. 4º do RMABEM
Sara Sofia Pereira Marmeleira	Superior	Não cumpre o ponto 1 do artigo 8.º do RMABEM
Ana Catarina Cardoso Busca	Superior	Não cumpre o ponto 1 do artigo 8.º do RMABEM



94.
80.
A

Excluídas as candidaturas por não reunirem as condições de acesso ao concurso de atribuição de bolsas, foram analisados os processos, verificando os critérios de atribuição. Assim, foi verificado o rendimento *per capita* do agregado familiar, a média final da classificação escolar obtida no ano letivo anterior, a idade dos candidatos e a distância da residência ao estabelecimento de ensino, tendo sido atribuída a ponderação que consta no ponto 2 do Artigo 8.º do RMABEM.

Dado que as candidatas Tatiana Filipa da Silva Calhau e Bianca Sofia da Silva Calhau, do ensino profissional, são irmãs gémeas e que, portanto, fazem parte do mesmo agregado familiar, o júri decidiu atribuir metade da bolsa a ambas, com o valor de 125€.

As bolsas de estudo a concurso para o ano letivo 2021-2022, foram assim todas entregues, conforme quadro abaixo:

Nível	Nome	Pontuação	Class.	Bolsa	Montante previsto	Remanescente
SECUNDÁRIO	António Manuel da Silva	86	1º	250 €	1.500 €	0 €
	Henrique Leitão Oliveira	Não cumpre al. f) do artigo 4.º RMABEM				
	Bernardo Vassalo da Cruz	60	2º	250 €		
	Mariana Isabel Guerreiro Jacinto	84	1ª	250 €		
	David Chumbaça Salpico	50	2º	250 €		
	João Pedro da Silva Justo	31	3º	0 €		
	Leandro Gonçalves Barreira	82	1º	250 €		
	Rafael Filipe Morais Martins	Não cumpre al. g) do artigo 4.º RMABEM				
	Ilona Kravets Kharyton	Não cumpre al. g) do artigo 4.º RMABEM				
	Ana Rita Almeida dos Santos	50	2º	250 €		
PROFISSIONAL	Maria Inês Lourenço	91	1º	250 €	750 €	0 €
	Maria de Fátima Simões Gaudêncio	72	2º	0 €		
	Ema Romeiras Isabel	74	1ª	250 €		
	Tatiana Filipa da Silva Calhau	72	1ª	250 €		
	Bianca Sofia da Silva Calhau	72	2ª	0 €		
SUPERIOR	Joana Raposo Santos	77	1ª	800 €	4.000 €	0 €
	Catherine Alexandra Agostinho Prokharov	74	2ª	800 €		
	Mariana Serrudo Rocha	58	3ª	800 €		
	Andreia Cristina Machado Lopes	56	4ª	800 €		
	Ana Margarida Almeida dos Santos	50	5ª	800 €		
	Sara Sofia Pereira Marmeleira	Não cumpre ponto 1 do artigo 8.º do RMABEM				
	Ana Catarina Cardoso Busca	Não cumpre ponto 1 do artigo 8.º do RMABEM				



Câmara Municipal de
Vendas Novas

Desta forma, as bolsas de estudo para o ano lectivo 2021-2022 foram distribuídas conforme lista provisória de atribuição, aprovada por unanimidade pelo júri (em anexo). Esta proposta será submetida à apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

Não havendo mais assuntos a tratar declarou-se encerrada a reunião pelas 17h20.

Vendas Novas, 25 de Maio de 2022

Os membros do júri

Valentim / [Signature]

António José Gonçalves

Susana Maria Bernardino Gonçalves

Alcides Boalhe Furtado Jr

Sandra Sofia Pereira Costa



9
86.
J.S.

ANEXO I – LISTA PROVISÓRIA DE ATRIBUIÇÃO

Nível	Nome	Pontuação	Class.	Bolsa
SECUNDÁRIO	António Manuel da Silva	86	1º	250 €
	Henrique Leitão Oliveira	Não cumpre al. g) do artigo 4.º RMABEM		
	Bernardo Vassalo da Cruz	60	2º	250 €
	Mariana Isabel Guerreiro Jacinto	84	1ª	250 €
	David Chumbaça Salpico	50	2ª	250 €
	João Pedro da Silva Justo	31	3º	0 €
	Leandro Gonçalves Barreira	82	1º	250 €
	Rafael Filipe Morais Martins	Não cumpre al. g) do artigo 4.º RMABEM		
	Ilona Kravets Kharyton	Não cumpre al. g) do artigo 4.º RMABEM		
	Ana Rita Almeida dos Santos	50	2º	250 €
PROFISSIONAL	Maria Inês Lourenço	91	1º	250 €
	Maria de Fátima Simões Gaudêncio	72	2º	0 €
	Erna Romeiras Isabel	74	1ª	250 €
	Tatiana Filipa da Silva Calhau	72	1º	125 €
	Bianca Sofia da Silva Calhau	72	2ª	125 €
SUPERIOR	Joana Raposo Santos	77	1ª	800 €
	Catherine Alexandra Agostinho Prokharov	74	2ª	800 €
	Mariana Serrudo Rocha	58	3ª	800 €
	Andreia Cristina Machado Lopes	56	4ª	800 €
	Ana Margarida Almeida dos Santos	50	5ª	800 €
	Sara Sofia Pereira Marmeleira	Não cumpre ponto 1 do artigo 8.º do RMABEM		
	Ana Catarina Cardoso Busca	Não cumpre ponto 1 do artigo 8.º do RMABEM		



vendas novas

o primeiro tempo é sempre o melhor

N.º Registo: INT_CMVN/2022/3273
 N.º Processo: 150.10.701.01/2022/12
 Data: 27-05-2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 31 de maio de 2022

Serviço:	Serviço de Desenvolvimento Social		
Assunto:	Proposta de Minuta de Protocolo de Colaboração – Programa de Campo de Férias 2022		
Resumo:	Para formalização da parceria com as entidades aderentes (CATL e entidades similares), nos termos do Regulamento do Programa do Campo de Férias, propõe-se a celebração do protocolo de colaboração, cuja minuta de anexa, e que espelha as responsabilidades do Município, dos CATL e o modo de funcionamento do Programa, na sua edição de 2022.		
Requerente:	Aprovação da proposta		
Proposta de Deliberação:			
Nº Trabalhador	4769	Assinatura:	Assinado por: Cristina Isabel Pinto Frade Num. de Identificação: 10059043 Data: 2022.05.27 13:01:36+01'00'

Documentos Anexos:

<input checked="" type="checkbox"/>	Informação:	INT_CMVN/2022/3272
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros	Proposta de Minuta de Protocolo de Colaboração – Programa de Campo de Férias 2022

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	A Reunião de Câmara		
Eleito:	PCP		
Data:	27/5/22	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovado por maioria 31/05/22 			
--------------------------------------	--	--	--





vendas novas

era uma vez uma princesa

N.º Registo: INT_CMVN/2022/3272

N.º Processo:

Data: 27-05-2022

INFORMAÇÃO

Serviço:	Serviço de Desenvolvimento Social		
Trabalhador:	Cristina Frade	N.º	4769
Dirigida a:	Vice-Presidente – Valentino Salgado Cunha		
Assunto:	Programa de Campo de Férias 2022 – Proposta de Minuta de Protocolo de Apoio entidades Aderentes		

Documentos Anexos:

Proposta de Minuta de Protocolo de colaboração

O Regulamento do Campo de Férias Municipal foi aprovado pela Câmara Municipal de Vendas Novas em 25 de junho de 2021 e pela Assembleia Municipal em 30 de junho de 2021, após submissão a apreciação pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de 30 dias, para recolha de contributos.

O programa, para além do apoio em blocos de atividades e transportes municipais, prevê, também, nos termos do art.º. 6º do regulamento, uma comparticipação financeira municipal às famílias, conforme deliberação da Câmara Municipal, na sua Sessão do dia 17 de maio.

Para formalização da parceria com as entidades aderentes (CATL), propõe-se a celebração do protocolo de colaboração, cuja minuta de anexa, e que espelha as responsabilidades do Município, dos CATL e o modo de funcionamento do Programa.

As entidades participantes serão:

- Colégio Laura Vicunha
- Do'Arte Atelier
- Arca Feliz CATL
- Sítio dos Miúdos
- Associação de Solidariedade Social "Os Amigos da Landeira"
- Associação de Jovens da Landeira
- Cristal CATL

À consideração superior,

A Responsável pelo Serviço de Desenvolvimento Social,

Assinado por: **Cristina Isabel Pinto Frade**

Num. de Identificação: 10059043

Data: 2022.05.27 12:46:10+01'00'

(Cristina Frade)



PROTOCOLO DE APOIO

ENTRE:

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS, pessoa coletiva de direito público e âmbito territorial nº 501177256, com sede nos Paços do Município de Vendas Novas, na Praça da República, 7080-099 Vendas Novas, representado neste ato pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Valentino Salgado Cunha, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, adiante e para os termos do presente protocolo designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**;

E

xxxxx, contribuinte número 00000000, com sede na Rua xxxxxx, 7080-000 Vendas Novas, representado neste ato pelo xxxx, xxxx e para os termos do presente protocolo designado, por **SEGUNDO OUTORGANTE**;

CONSIDERANDO QUE:

- a.) O Regulamento do Campo de Férias Municipal foi aprovado pela Câmara Municipal de Vendas Novas em 25 de junho de 2021 e pela Assembleia Municipal em 30 de junho de 2021, após submissão a apreciação pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de 30 dias, para recolha de contributos.
- b.) O programa, para além do apoio em blocos de atividades e transportes municipais, prevê, também, nos termos do art.º. 6º do regulamento, uma comparticipação financeira municipal às famílias;
- c.) O apoio nos Blocos de Atividades consiste em:
 1. Atividades de grupo onde os interessados poderão experimentar atividades em concreto (aula de Dança, Artes Marciais, Ginástica, etc.);
 2. Atividades que permitam competições entre os alunos de índole individual (competição de atletismo, natação, ténis, padel, etc.) ou coletivo (competição de basquetebol, futebol, futsal, rugby, voleibol, etc.);
 3. Outras que não estejam a ser contempladas pela organização e que sejam sugeridas pelas entidades.

É de boa-fé celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Apoio, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Responsabilidades do Município

- a) Apoiar cada entidade aderente com um *plafond* de 200 quilómetros em transportes municipais para deslocação a atividades programadas, mediante disponibilidade logística, a utilizar numa única saída em dia útil, com marcação prévia de 15 dias;
- b) Autorizar as crianças e jovens abrangidos pelo programa a frequentar gratuitamente as piscinas municipais durante o período do Campo de Férias;
- c) Integrar a participação das entidades aderentes em atividades promovidas pelo Município;
- d) Suportar a despesa com os seguros de acidentes pessoais dos participantes;
- e) Divulgar e promover os serviços das entidades aderentes no âmbito deste Campo de Férias;
- f) Permitir, mediante disponibilidade, o acesso a instalações municipais para o desenvolvimento de atividades programadas;
- g) Comparticipar a participação de crianças e jovens que se enquadrem no descrito no nº 1 do artigo 7º do Regulamento.

Cláusula 2ª

Responsabilidades da entidade aderente

- a) Antes da abertura de inscrições e divulgação anual, dialogar com o Município sobre preços a fixar, número de vagas para cada faixa etária, plano de atividades e regulamento interno;
- b) Proceder à receção das inscrições, verificando a correta instrução do processo completo, respeitando a confidencialidade de todos os elementos e informações de natureza pessoal e familiar, constantes do respetivo processo individual;
- c) Receber informação, por escrito, com quem o participante se poderá ausentar do campo de férias, no caso de não ser o encarregado de educação;
- d) Dar conhecimento da existência de livro de reclamações aos encarregados de educação dos participantes;
- e) Avaliação do campo de férias realizado, através de inquérito distribuído aos participantes.
- f) Estabelecer procedimento a seguir perante ocorrências que coloquem em causa o bem-estar e a segurança dos participantes.

Cláusula 3ª

Candidatura a Apoio Financeiro

1. É condição para candidatura à comparticipação financeira a crianças e jovens que, cumulativamente:
- a) os pais ou tutores legais tenham morada fiscal no Concelho de Vendas Novas;
 - b) os pais ou tutores legais comprovem estar ambos empregados ou em programa de ocupação;
 - c) tenham frequência mínima de 1 semana e máxima de 4 semanas no CATL (para efeitos de comparticipação);
 - d) O rendimento per capita do agregado familiar se encontre num dos seguintes escalões de apoio definidos anualmente pela Câmara Municipal:

Proposta de valores a comparticipar às famílias no verão de 2022			
Escalões	1º	2º	3º
Valor Per Capita	Até 30% da RMM (RpC até 211,50€)	De 30% a 50% da RMM (RpC de 211,51 até 352,50€)	De 50% a 70% da RMM (RpC de 352,51 até 493,50€)
Comparticipação semanal	32€ com um teto máximo de 80% de encargo semanal	20€ com um teto máximo de 50% de encargo semanal	12€ com um teto máximo de 30% de encargo semanal

- e) os pais ou tutores legais solicitem este apoio na fase de candidatura;
2. O valor global da comparticipação municipal será de 5.000€, sendo utilizada a fórmula que consta do regulamento para o cálculo da capitação do rendimento do agregado familiar;
3. A comparticipação financeira municipal esgota-se quando atingidos os 5.000€.

Cláusula 4ª

Procedimentos

- a) As entidades aderentes (CATL) participarão na edição de verão de 2022 do programa, mediante celebração de protocolo com o Município;
- b) O período de candidaturas para as famílias interessadas na comparticipação financeira decorre de 1 a 12 de junho, através de formulário *online* disponível na página do Município;
- c) As candidaturas ao apoio financeiro serão analisadas pelo Serviço de Desenvolvimento Social, sendo os candidatos notificados do resultado da mesma;

- d) O apoio financeiro será atribuído à entidade aderente, referente à criança apoiada, mediante comprovativo de frequência, nos termos do regulamento;
- e) A ordenação das candidaturas a apoiar segue a ordem de inscrição;
- f) No caso de desistência de um participante inscrito ou ausência de frequência sem justificação, o apoio municipal transita para o candidato seguinte;
- g) Nos casos não enquadrados pelo n.º 2 do art. 6º do regulamento, o valor da participação em CATL é assegurado, na íntegra, pelas famílias, de acordo com o valor fixado pela entidade aderente que recebe a criança ou jovem;
- h) A Câmara Municipal compromete-se a auscultar anualmente as necessidades das famílias acompanhadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas;
 - i) As famílias não abrangidas ou não interessadas no apoio financeiro deverão proceder de acordo com as normas do CATL que pretendam frequentar; as famílias interessadas no apoio financeiro, deverão inscrever-se junto do CATL aderente e candidatar-se ao apoio.

Cláusula 5ª

Inscrições nas Entidades Aderentes e nos Blocos de Atividades

- a) A participação a tempo inteiro requer inscrição dos participantes junto da entidade aderente escolhida pela família;
- b) A participação pontual nos blocos de atividades municipais é feita através de formulário próprio, disponível no site do Município ou fornecido pelos serviços municipais e entregue no Serviço de Desporto;
- c) As inscrições estão sujeitas a um número limite de vagas definido anualmente antes do período de inscrições pelas entidades aderentes.
- d) A gestão da participação dos inscritos durante o período de duração do Campo de Férias é feita pelas entidades aderentes e pelo Município, consoante a participação é a tempo inteiro ou pontual nos blocos de atividades municipais;
- e) A alimentação é da responsabilidade do participante, conforme definido pelas entidades aderentes.

Cláusula 6ª

Disposição Geral

As disposições não identificadas no presente protocolo decorrem do estatuído do Regulamento do Programa do Campo de Férias Municipal, e do Dec. Lei nº 32/2011 de 7 de março que aprovou o regime jurídico de acesso e de exercício da atividade de organização de campos de férias.

Este Protocolo é assinado pelos representantes legais das duas entidades que o outorgam, nomeadamente, o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Valentino Salgado Cunha e pelo xxxxx, xxxxxx

Vendas Novas, 1 de junho de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de
Vendas Novas,

O xxxx de Vendas Novas,

(Valentino Salgado Cunha)

(xxxxxxx)

